

PARECER DO ADMINISTRADOR


Parecer nº: 4/2020		Nº Processo: 1/2020
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial - Parcela nº 02/12		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul		
Objeto da Parceria: Repasse de recursos para manutenção da entidade		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 96.000,00	Valor da Parcela: R\$ 7.800,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 7.882,93
Valor da Aplicação Financeira + Contrapartida: R\$ 83,65		Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Em decorrência do Parecer nº 03/2020 foi encaminhado ofício (nº 061/2020) a entidade para que esclarecesse a ausência de orçamentos na realização de manutenções em veículos e a divergência nas notas fiscais de peças e serviço referentes ao veículo Master, placas MIE0356.</p> <p>Em 30/04/2020 a entidade protocolou resposta ao ofício, informando, em síntese, que o serviço referente às peças adquiridas na NF nº 003.181.466 não onerou a entidade, visto que foi realizado gratuitamente, consoante declaração anexa aos documentos remetidos pela entidade.</p> <p>Ainda, quanto aos orçamentos, a entidade informou que os mesmos, por um lapso, não foram anexados à prestação de contas, remetendo-os neste momento.</p> <p>Nesse contexto, crente da boa-fé dos responsáveis pela entidade e com a anuência da Comissão, bem como do Controle Interno, acolho a justificativa apresentada pelo Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul e considero REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas nº 02.</p>		
<p>A prestação de Contas foi considerada:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com Ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular</p>		

Lindóia do Sul (SC), 11 de maio de 2020.


FERNANDA ZAMPROGNA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

De Acordo, Régio R G. Reis, Marciano 

De Acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINDÓIA DO SUL

Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno CRA/SC 13.114

À
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

REF.: Ofício 061/2020
REF.: Parecer nº 07/2020 – Processo nº 1/2020.
Parecer do Controle Interno
Prestação de Contas Parcial-Parcela nº 02/12

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 322/2020

30/04/2020

16/40 Sérgio Venturo

Recebido em 04/05/2020,
às 8 horas

Fernanda Zampogna
Secretária de Administração
e Finanças
Município de Lindóia do Sul-SC

ENTIDADE: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul (Corpo de Bombeiros Voluntários) veem por meio deste, através de seu Presidente Voluntário Senhor DARLAN CHARLES CASON, brasileiro, casado, portador do Registro Geral, 1.876.726, residente e domiciliado na Rod. SC-488, linha São Cristóvão, interior, cep 89735-000, município de Lindóia do Sul, SC, vêm respeitosamente, apresentar justificativa referente ao Parecer do Controle Interno nº 07/2020, Processo nº 1/2020, Prestação de Contas Parcial Parcela nº 02/12.

Considerando que a empresa Erildo Beltrame ME, é pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.566.798/0001-33, estabelecida na Rua São Cristovão nº 94, bairro São Cristovão, município de Lindóia do Sul/SC.

Em relação a restrição nº 01 do Parecer do Controle Interno onde cita divergências relativas a prestação de serviço e aquisição de peças efetuado no veículo Master Placa MIE 0356 do fornecedor Erildo Beltrame ME, a entidade vem esclarecer que não houve irregularidades na aplicação dos recursos, sendo que conforme as notas fiscais foi realizado serviço (NFS-e nº 272) e aquisição de peças (NF-e nº 003.140.301) do veículo Master Placa MIE 0356 no dia 03/03/2020, e posteriormente no dia



18/03/2020 foram adquiridas demais peças do veículo Master Placa MIE 0356 constantes na nota fiscal nº 003.181.466, e que o valor referente a mão de obra desta última aquisição do dia 18/03/2020, o fornecedor declarou que não cobraria, prestando esse serviço de forma voluntária (Doação) para a entidade. O pagamento total referente a essas notas fiscais de aquisição de peças e serviço realizados no mês de março de 2020, foi efetuado através de uma única transferência bancária ao fornecedor no dia 25/03/2020 no valor de R\$ 1.574,00 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais), justamente em função de tarifas bancárias que são cobradas a cada transferência entre bancos via internet. Ainda diante da restrição nº 01, a entidade reconheceu a ausência de pesquisa de preços anexadas na prestação de contas juntamente com as notas fiscais, pois em equívoco ainda estava de posse desses orçamentos na sede da corporação.

Desta forma, segue em anexo os orçamentos das empresas referente as pesquisas de preços das peças e serviços, declaração de serviço voluntário (Doação) do fornecedor, o comprovante de pagamento ao fornecedor e requeremos que seja recebida a presente justificativa, com seu acolhimento e deferimento, bem como solicitamos a liberação da Terceira Parcela do Convênio que se faz necessária para a entidade fazer os pagamentos das despesas da corporação, assim como salários e encargos referente ao mês de Abril de 2020.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Lindóia do Sul, SC 27 de Abril de 2020.


DARLAN CHARLES CASON

Presidente

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS

CNPJ: 02.642.698/0001-74

RUA TAMANDARE, 98, CENTRO

LINDÓIA DO SUL - SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Abraçadeira	01	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Jogo Pastilha de Freio	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Serviço Clio/Master	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total Geral: R\$			328,00

Lindóia do Sul, 02 de Março de 2020.

00 588 728 / 0001 - 33

ERILDO BELTRAME - ME

Adorli Belline

00 588 728 / 0001 - 33

LINDÓIA DO SUL - SC

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS

CNPJ: 02.642.698/0001-74

RUA TAMANDARE, 98, CENTRO

LINDÓIA DO SUL - SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Abraçadeira	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Jogo Pastilha de Freio	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Serviço Clio/Master	01	R\$ 120,00	R\$ 120

Total Geral: R\$ 370,00

Lindóia do Sul, 02 de Março de 2020.


.....
MARCO ANTONIO GABIATTI-ME
CNPJ 31/476.370/0001-23

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS

CNPJ: 02.642.698/0001-74

RUA TAMANDARE, 98, CENTRO

LINDÓIA DO SUL - SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Abraçadeira	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Jogo Pastilha de Freio	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Serviço Clio/Master	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Total Geral: R\$ 425,00

Lindóia do Sul, 02 de Março de 2020.



AUTO ELÉTRICA PAVAN LTDA
CNPJ: 04.933.670/0001-11

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS

CNPJ: 02.642.698/0001-74

RUA TAMANDARE, 98, CENTRO

LINDÓIA DO SUL - SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Abraçadeira do Tanque	01	R\$ 78,00	R\$ 78,00
Óleo	04	R\$ 33,00	R\$ 132,00
Filtro Lubrificante	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Jogo Pastilha de Freio	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Coxim do Motor	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Jogo Lona de Freio	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Tambor Freio Trazeiro	01	R\$ 326,00	R\$ 326,00

Total Geral: R\$ 1.246,00

Lindóia do Sul, 17 de Março de 2020.

00 568 728 / 0001 - 33

ERILDO BELTRAME - ME

Abel Beltrame
RUA 7 JARDIMES P. 202 - GALA
CENTRO - LINDÓIA DO SUL - SC

LINDÓIA DO SUL - SC

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS

CNPJ: 02.642.698/0001-74


RUA TAMANDARE, 98, CENTRO

LINDÓIA DO SUL - SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Abraçadeira do Tanque	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Óleo	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Filtro Lubrificante	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Jogo Pastilha de Freio	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Coxim do Motor	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
Jogo Lona de Freio	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Tambor Freio Trazeiro	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Total Geral:		R\$ 1.360,00	

Lindóia do Sul, 17 de Março de 2020.


.....
MÁRCO ANTÔNIO GABIATTI-ME
CNPJ 31 476.370/0001-23

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS

CNPJ: 02.642.698/0001-74

RUA TAMANDARE, 98, CENTRO

LINDÓIA DO SUL - SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Abraçadeira do Tanque	01	R\$ 88,00	R\$ 88,00
Óleo	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Filtro Lubrificante	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Jogo Pastilha de Freio	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Coxim do Motor	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Jogo Lona de Freio	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Tambor Freio Trazeiro	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Total Geral:		R\$ 1.498,00	

Lindóia do Sul, 17 de Março de 2020.


AUTO ELÉTRICA PAVAN LTDA
CNPJ: 04.933.670/0001-11

G335251045255902013
25/03/2020 10:52:57

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 5425-9
Conta corrente 47795-8 CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 83321
CNPJ 00.566.798/0001-33
Nome favorecido ERILDO BELTRAME
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.501
Valor 1.574,00
Data transferência 25/03/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 340081334053D0BD

Assinada por JC814723 DARLAN CHARLES CASON 25/03/2020 10:50:34
JC814726 CLAUDIOMIRO ANTONIO DA CRUZ 25/03/2020 10:52:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC814726 CLAUDIOMIRO ANTONIO DA CRUZ.

Lindóia do Sul, SC, 27 de Abril de 2020.

DECLARAÇÃO

A empresa Erildo Beltrame ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.566.798/0001-33, estabelecida na Rua São Cristovão nº 94, bairro São Cristovão, município de Lindóia do Sul/SC, neste ato representada pelo responsável Erildo Beltrame, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 464.678.319-34, residente e domiciliado neste município de Lindóia do Sul/Sc, vem através deste informar que prestou serviços de forma voluntária (Doação a entidade) Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul (Corpo de Bombeiros Voluntários) no veículo Renault Master Placa MIE0356 na data de 18/03/2020, serviços estes, relacionados a substituição das peças referente a nota fiscal nº 3.181.466.

Atenciosamente,

00 566 798 / 0001 - 33
ERILDO BELTRAME - ME
Erildo Beltrame
RUA SÃO CRISTOVÃO, 94 - BALA
CENTRO - CEP: 81.300-000
LINDÓIA DO SUL - SC

Erildo Beltrame



Ofício 061/2020

Lindóia do Sul (SC), 23 de abril de 2020.

Ao Senhor

DARLAN CHARLES CASON

Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul

Prezado Senhor,

Quando do recebimento da prestação de contas referente a parcela nº 2 do Termo de Colaboração 01/2020, esta administradora observou que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como o Auditor Interno do Município indicaram a existência de irregularidades na aplicação dos recursos.

Desse modo, encaminho cópia do Parecer do Controle Interno, para que Vossa Senhoria, em 10 (dez) dias, esclareça os fatos referentes a restrição nº 1.

Certa de vossa colaboração, agradeço.

Atenciosamente,

FERNANDA ZAMPROGNA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Administradora da Parceria

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 3/2020		Nº Processo: 1/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial - Parcela nº 02/12		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Repasse de recursos para manutenção da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 96.000,00	Valor da Parcela: R\$ 7.800,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 7.882,93	
Valor da Aplicação Financeira + Contrapartida: R\$ 83,65		Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise do Relatório, Parecer Técnico e Termo de Homologação, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, verifica-se que a prestação de contas foi julgada regular com ressalvas.</p> <p>O Parecer Técnico emitido pelo Gestor da Parceria concluiu pela regularidade da execução da parceria.</p> <p>O Parecer de Controle Interno, emitido pelo Auditor Interno do Município, corroborado pelas manifestações da Comissão, apontou restrições à prestação de contas. Cita-se a ausência de orçamentos na realização de manutenções em veículos da entidade; a divergência nas notas fiscais de peças e serviço efetuado no veículo Master, placas MIE0356 e aquisição de macacão sem pesquisa de preço.</p> <p>Sendo esse o introdutório, reconheço os pareceres retrocitados, e considero REGULAR COM RESSALVAS em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p> <p>Nesse contexto, válido a compra realizada com a empresa Bergo Equipamentos de Segurança Ltda, sem prévia pesquisa de preços, tendo em vista que a compra foi devidamente justificada pelo Presidente da entidade e, além disso, há plausibilidade na argumentação exarada.</p> <p>Em relação aos demais apontamentos, quais sejam, ausência de orçamentos na realização de manutenções em veículos da entidade e divergência nas notas fiscais de peças e serviço referentes ao veículo Master, placas MIE0356, será expedido, por esta Secretaria, ofício ao Presidente da entidade, senhor Darlan Charles Cason, para que, em 10 (dez) dias, esclareça a restrição nº 1 do parecer do Controle Interno, cuja cópia seguirá anexa ao ofício.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input type="checkbox"/> Aprovada		<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada com Ressalvas	
<input type="checkbox"/> Irregular			

Lindóia do Sul (SC), em 17 de abril de 2020.


FERNANDA ZAMPROGNA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 07/2020	Nº Processo: 1/2020	Data Recebimento da Prestação de Contas: 16/04/2020
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 02/12		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 96.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 7.800,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 7.882,93
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,72	Contrapartida: R\$ 82,93	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, não foi constatado as seguintes irregularidades.

- 1 - Divergências relativas à prestação de serviços efetuados no veículo Master placas MIE 0356, onde consta a nota de prestação de serviços inclusive liquidada com data anterior a nota fiscal de aquisição das peças. Também não foi apresentada a pesquisa de mercado ou orçamentos necessários ao conserto do veículo, contrariando os princípios constitucionais.
- 2 - Quanto à aquisição de um macacão branco conforme as normas de segurança sem orçamentos entendemos que a justificativa anexada é condizente com o momento em função da pandemia.

A entidade apresentou comprovantes de capacitação e treinamento sobre prevenção de incêndio de 14 horas do total de 80 horas previstas no Plano de Trabalho.

Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **com exceção da restrição 1** a qual a entidade deverá apresentar justificativas condizentes. A administradora da Parceria deverá acatar ou não, sob pena de devolução dos valores ao município.


É o parecer,

Recebido em 17/04/2020

Fernanda Zamprogna
Secretária de Administração
e Finanças
Município de Lindóia do Sul-SC

Edem Luiz Tumelero
Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 16 de Abril de 2020.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota: 127
	Data da emissão da nota 03/03/2020 16:20:0	
	Data do fato gerador 03/03/2020 16:20:0	
	Código de verificação 7S1PQEDCI	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ERILDO BELTRAME - ME
 Nome/Razão social: ERILDO BELTRAME - ME
 CPF/CNPJ: 00.566.798/0001-33 Inscrição municipal: 1903
 Endereço: R SAO CRISTOVAO Número: 94 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 89735-000
 Complemento: SALA
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (49) 3446-1442
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDOIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 02.642.698/0001-74 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: RODOVIA SC 465, KM 25 S/N Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: liafracasso@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	IS
Serviço do tanque Renault Master MIE0356	60,0000	1,0000	60,0000	x =	
Serviço Renault Clio QIC2214	40,0000	1,0000	40,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 100,00		Valor líquido = R\$ 100,00			

Códigos dos serviços:
 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.


Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,69 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

03/03/2020

Erildo Beltrame

Nome: *Erildo Beltrame*
 Cargo: *Presidente*

Verificar autenticidade



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 003.140.301 SÉRIE: 890 CNPJ: 00.566.798/0001-33
---------------------	---	---


ERILDO BELTRAME

RUA SÃO CRISTÓVÃO, 94 - SÃO CRISTÓVÃO, LINDÓIA DO SUL, SC - CEP: 89735000 - Fone/Fax: (49)3446-1229

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 003.140.301
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4220 0382 9513 1000 0156 5589 0003 1403 0115 2837 19:6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200034384542 - 03/03/2020 16:06:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254930212	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 00.566.798/0001-33
---	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Corpo de Bombeiros Voluntários De Lindóia do Sul		CPF/CNPJ 02.642.698/0001-74	DATA DA EMISSÃO 03/03/2020 15:57
ENDERECO Rodovia SC Km 490, 0		BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 89735-000
MUNICÍPIO LINDÓIA DO SUL	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS E DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 228,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 223,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	ABRAÇADEIRA	73261900	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00					
02	JOGO PASTILHA DE FREIO	68138110	0102	5403	UN	1,0000	210,0000	210,00					

03/03/20
D. Carlos
Nome: Dailson Caron
Cargo: Presidente
Matrícula:

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: RENAULT MASTER MIE0356 / RENAULT CLIO QIC2214.	

RECEBEMOS DE ERILDO BELTRAME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 003.181.466 SÉRIE: 890 CNPJ: 00.566.798/0001-33


ERILDO BELTRAME

RUA SÃO CRISTÓVÃO, 94 - SÃO CRISTÓVÃO, LINDÓIA DO SUL, SC - CEP: 89735000 - Fone/Fax: (49)3446-1229

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 003.181.466
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4220 0382 9513 1000 0156 5589 0003 1814 6611 3455 377'

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200043170553 - 18/03/2020 10:23:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254930212	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 00.566.798/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Corpo de Bombeiros Voluntários De Lindóia do Sul		02.642.698/0001-74	18/03/2020 09:57
ENDEREÇO Rodovia SC Km 490, 0	BAIRRO DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 89735-000	DATA DA ENTRADA-SAÍDA
MUNICÍPIO LINDÓIA DO SUL	FONE FAX	UF SC	HORA DE ENTRADA-SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.246,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.246,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CF	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	ABRAÇADEIRA DO TANQUE	73261900	0102	5102	UN	1,0000	78,0000	78,00					
02	ÓLEO	84133030	0102	5102	L	4,0000	32,5000	130,00					
03	FILTRO LUBRIFICANTE	84212300	0102	5102	UN	1,0000	60,0000	60,00					
04	JOGO PASTILHA DE FREIO	68138110	0102	5403	JG	1,0000	200,0000	200,00					
05	COXIM DO MOTOR	46169990	0102	5403	UN	1,0000	290,0000	290,00					
06	JOGO LONA DE FREIO	87083011	0102	5403	UN	1,0000	162,0000	162,00					
07	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	87083090	0102	5403	LN	1,0000	326,0000	326,00					

18/03/20

Dorlon Coxon

Nome: Dorlon Coxon
Cargo: Presidente
Medicinas:

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: RENAULT MASTER M1E0356	